



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2019

Alteração da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019; que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º - (...)

I – Abrir o crédito suplementar até o Limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964.

(...)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 03 de setembro de 2019.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal